



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo temático: Ordem patriarcal de gênero e relações sociais de sexo)

A DOMINAÇÃO PATRIARCAL E EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

Adriele de Souza da Silva¹
Maria Inez Barboza Marques²

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo apresentar a relação de poder estabelecida nas relações sociais entre os sexos sob a ótica da dominação patriarcal e da exploração capitalista. O texto que se apresenta é resultado de pesquisa bibliográfica realizada através de diferentes fontes. A leitura crítica das fontes que subsidiaram as reflexões, evidenciou que a dominação patriarcal e a exploração capitalista historicamente condicionaram as relações sociais entre homens e mulheres, deixando as mulheres em desvantagens em diferentes âmbitos da vida em sociedade.

Palavras-chave: Patriarcado; Capitalismo; Poder.

Abstract: The present work aims to present the power relationship established in the social relations between the sexes from the perspective of patriarchal domination and capitalist exploitation. The text presented is the result of bibliographic research carried out through different sources. A critical reading of the sources that supported the reflections showed that patriarchal domination and capitalist exploitation historically conditioned social relations between men and women, leaving women at disadvantages in different areas of life in society.

Keywords: Patriarchy; Capitalism; Power.

1. INTRODUÇÃO

É pertinente iniciar a discussão sobre o tema em pauta, enfatizando que a relação de poder estabelecida nas relações sociais entre os sexos – masculino e feminino – sob a ótica do patriarcado e da exploração capitalista, que convergem na exclusão social, econômica, política e cultural das mulheres dos espaços públicos e de poder, determinando, assim, as vivências cotidianas de desigualdade em diferentes esferas da vida em sociedade.

Segundo Marques (2015) a compreensão das relações sociais na sociedade

¹ Assistente Social no Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) de Paranavaí e Graduada em Serviço Social, adrielesilva4@gmail.com.

² Assistente Social, Docente da Universidade Estadual do Paraná Campus Paranavaí/PR, Dr.^a em Serviço Social pela PUC-SP, maria.marques@unespar.edu.br.



capitalista, sob a perspectiva feminista, deixa claro a dimensão sexuada nos diversos espaços e em diferentes períodos históricos, sendo incorporada em diferentes temáticas de estudos. A dominação patriarcal sustentada pelo sistema capitalista produz e privilegia uma cultura baseada nos valores masculinos, em detrimento da vida das mulheres.

Conforme fica evidente neste estudo, a soberania dos homens sobre as mulheres incide na construção sócio histórica a que ambos os sexos foram condicionados no meio social. As mulheres coube-lhes características de subalternidade e aos homens o direito e controle sobre suas propriedades, isto é, também sobre as mulheres.

2. DOMINAÇÃO PATRIARCAL E A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA PARA COMPREENSÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE OS SEXOS

2.1 RELAÇÕES DE PODER E PATRIARCADO

De início faz-se necessário elucidar a respeito da etimologia da palavra poder, Ferreira; Raitz (2010, p. 369-370) explicam que vem do latim *potere*, substituído do latim clássico *posse*, que chega a ser a descrita como *potis esse*, que significa “ser capaz”; “autoridade”. Dessa forma, na prática, “a etimologia da palavra poder torna sempre uma palavra ou ação que manifesta força, persuasão, controle, regulação etc.”.

Para compreender os estudos sobre a relação de poder entre os sexos masculino e feminino, enquanto componente regulador das relações sociais entre os sexos, utilizou-se Bourdieu (2017), que realizou pesquisa etnográfica sobre a sociedade Cabila durante as décadas de 1950 e 1960. A pesquisa nos revela que na região da cultura berbere da Argélia, a sociedade Cabila se compunha e se estruturava a partir do princípio androcêntrico, no qual os sexos masculino e feminino se opunham assimetricamente, ou seja, o masculino é compreendido hierarquicamente superior ao feminino.

Na concepção do autor, ao analisar a sociedade Cabila e toda sua tradição androcêntrica, é possível perceber os vestígios que perpetuam no inconsciente dos sujeitos nas várias formas de organização social e modo de produção que estruturam as relações sociais estabelecidas nas culturas mediterrâneas e europeias, preponderantes até os dias atuais. Nesse sentido, o estudo da sociedade Cabila nos remete à reflexão e à problematização da supremacia do masculino sobre o feminino.

Na sociologia de Bourdieu alguns conceitos são fundamentais para compreender a teoria construída por ele sobre a dominação masculina, sendo *habitus*³ e violência

³ Um conceito básico nos pressupostos teórico-metodológicos de Pierre Bourdieu, é o *habitus*, sendo uma categoria fundamental para a apreensão de como se fundamenta e se mantém a dominação entre as classes. *Habitus* caracteriza-se por ser disposições obtidas, especialmente, no



simbólica⁴ categorias chaves para apreender a essência do que Bourdieu procura desvendar, que é a maneira pela qual a ordem social é perpetuada, e, em decorrência disso, perceber se existe coerção direta ou não para a existência de tal reprodução. Partindo desses pressupostos, o autor busca entender a permanência da dominação masculina e sua reprodução histórica.

De acordo com a teoria de Bourdieu, a ordem social corresponde a um sistema de estruturas duradouras, que tem reprodução tanto na objetividade quanto na subjetividade, já que estão presentes nos corpos, nas coisas, nas mentes, nas posições sociais e nas atividades. Não refere-se, portanto, a uma simples representação, ou fantasia ou a uma ideologia. Nesse sentido, as estruturas engendradas no ordenamento social, condicionam não apenas a uma realidade social, mas também aos entendimentos e às representações que as pessoas fazem desta realidade no tempo e no espaço.

Por intermédio da simbologia não é preciso uma violência física ou qualquer outro tipo de coerção direta. Na concepção de Bourdieu, a coerção simbólica – violência simbólica – é suficientemente responsável pela estruturação social, é em função desse conceito que o autor sustenta sua tese a respeito da dominação do sexo masculino sobre o feminino. A dominação se constitui em uma violência “suave” e “invisível”, que se realiza por ações simbólicas, através do conhecimento dos dominados. Por se caracterizar na “ordem das coisas” e da normalidade, existe a concepção de que tal violência não precisa ser justificada. As distinções biológicas entre mulheres e homens respaldam o entendimento natural e evidente desta relação, ignorando a dominação histórica.

A dominação é reconhecida e legitimada, e, nesse processo, é reproduzida por todos indivíduos, independentemente se homens ou mulheres, porque a construção histórica da centralidade do homem enquanto regulador das relações sociais, determina de forma

inconscientemente, que explanam, além de outros, o desejo pessoal, compreendido como julgamentos classificatórios fundamentados em uma hierarquia de valores, e que causam as práticas dos sujeitos sociais. O *habitus* é uma noção mediadora que avalia a forma como as estruturas sociais são incorporadas pelos sujeitos na forma de disposições duráveis em relação as maneiras de agir, pensar e sentir, na configuração de esquemas de percepção e apreciação. Elucida como as estruturas sociais se configuram em estruturas mentais e cognitivas, e de que maneira a ordem social se reproduz objetiva e subjetivamente. É imprescindível pontuar que isso não significa que o *habitus* seja estático ou eterno, ao contrário disso, ele é socialmente tramado, está sempre em construção e é decorrência de um cansativo processo de proposições e de incorporações, exige uma alteração duradoura dos corpos e das mentes dos indivíduos.

⁴ “Pierre Bourdieu ressalta a cumplicidade, a adesão que “o dominado não pode deixar de dar ao dominantes (ou seja, à dominação)” (1998, p. 41), na medida em que “ele não dispõe de outras figuras e formas de pensamento do que as que tem em comum com o dominante”, que são produto da “incorporação” das modalidades da relação de dominação. Assim, institui-se a violência simbólica cujos efeitos e condições de eficácia se inscrevem no corpo de forma duradoura, sob a forma de disposições (ibidem, p. 45), de modo que as proibições sociais são naturalizadas e resistem ao processo de conscientização. (O autor fala de “submissão encantada”, fora do controle da consciência)” (APFELBAUM, 2009, p. 78-79).



inconsciente a percepção e avaliação dos indivíduos sobre a estrutura que caracterizam os papéis e comportamentos adequados a homens e mulheres. A forma dessa existência estrutural, faz com que os próprios indivíduos compreendam a ordem social a partir de tal organização.

É possível analisar que a dominação masculina constitui como uma ordem social em permanente (re)construção histórica, e validada simbolicamente. A percepção de que a dominação seja inevitável e imutável são construções históricas de simbolismos que distorcem a realidade, a fim de permanecer a centralidade masculina como parâmetro para a compreensão do mundo, estabelecendo, portanto, o fundamento da ordem social como natural, quando na verdade, é uma construção histórica.

Para compreender quais são os mecanismos sociais e institucionais que dão suporte para reprodução dessa ordem social, isto é, para a permanência da dominação, Bourdieu detalha com maior ênfase o poder de influência da família, da escola, da Igreja, do Estado, mas também cita a medicina, os meios de comunicação, entre outros.

Na família foi incumbida a divisão sexual do trabalho, em que as atividades domésticas e a maternidade são destinadas às mulheres, caracterizando o trabalho reprodutivo. À escola por sua vez, caberia a função de propagar a divisão biológica entre homens e mulheres, para sustentar a hierarquia entre os sexos, reforçando, assim, as desigualdades sociais em virtude da divisão dos papéis impostos a cada sexo. Vale destacar que essa divisão influencia a percepção que ambos os sexos têm de si e a maneira que compreendem suas capacidades e propensões intelectuais⁵. A Igreja seria o disseminador do antifeminismo, difundindo os valores patriarcais e o dogma da subalternidade “natural” das mulheres. E, cabendo ao Estado a responsabilidade de estabelecer como princípio moral e social a família patriarcal, conduzindo suas decisões políticas para a conservação dessa ordem, como, por exemplo, na criação de leis fundadas no androcentrismo.

Bourdieu (2017) pontua que as transformações que aconteceram na vida das mulheres, embora importantes, não eliminaram a dominação masculina, visto que a hierarquia estrutural entre os sexos permanece, na qual as posições sociais de maior prestígio continuam sob domínio dos homens. Outro apontamento é que para se compreender a continuidade da dominação e de suas estruturas “invisíveis”, é necessário

⁵ O autor argumenta que as mulheres seriam desencorajadas, e também desencorajariam a si próprias, a buscar carreiras acadêmicas e profissões tradicionalmente “masculinas”, e também a lutarem por melhores postos de trabalho, que envolvam comando, sendo, no entanto, estimuladas a trabalhos condizentes com os papéis de mãe e esposa e/ou então, procurar profissões que remetem a esses papéis de “reprodução” e de “cuidado”, por exemplo, empregadas domésticas, babás, enfermeiras, professoras, entre outras.



analisar a relação da economia doméstica, em relação à divisão de trabalho e de poderes, e os diversos locais de trabalho a que são destinados os homens e as mulheres.

A economia doméstica estruturada pela divisão sexual do trabalho, associa às atividades do cuidado e da reprodução – tanto de construção social quanto biológica – as mulheres, mesmo que algumas mulheres participem das atividades públicas e produtivas, compreendidas como masculinas, continuam sob o domínio masculino. A divisão sexual do trabalho impacta as carreiras acadêmicas e, conseqüentemente, as profissões, assim como a posição e função exercida nas instituições e empresas. Em função da divisão dos sexos, os espaços de trabalho são hierárquicos e a posição de comando e poder são destinados aos homens. Nesse sentido, Bourdieu afirma que as desigualdades entre homens e mulheres permanecem, mesmo com algumas mudanças visíveis na condição de existência das mulheres.

Segundo Riot-Sarcey (2009) as mulheres são excluídas do poder por serem sujeitadas aos seus maridos. “A liberdade, a independência, privilégios masculinos, condições de acesso ao poder, são igualmente obstáculos para proibir às mulheres o direito de desfrutar naturalmente das virtudes essenciais do homem” (RIOT-SARCEY, 2009, p. 184).

Rosa (2017), esclarece que para Foucault, o poder não existe enquanto coisa, ele é um funcionamento, um mecanismo, que se gesta pelos “regimes de verdade” e o “poder mais se exerce do que se possui”. No entanto, em Bourdieu, em certa medida, a compreensão de poder precisa da cumplicidade do outro, como explicitado na teoria da violência simbólica, que está para ser executada, necessita do reconhecimento do dominado, ou seja, mesmo que na posição de dominação, o papel do sujeito é ativo durante essa relação.

As relações sociais se constituem sempre em uma relação de poder, pois se manifestam não somente entre Estado e os cidadãos ou nas diferenças das classes sociais, mas são relações que penetram o âmago da sociedade “ao nível dos indivíduos, dos corpos, dos gestos e dos comportamentos” (FOUCAULT, 2011, p.30).

Foucault (2011) percebe que com o surgimento da sociedade burguesa, houve o deslocamento da centralidade do poder, agora não mais centrado na figura do soberano (o rei), mas ramificando-se e corporificando-se nas novas normas e novas instituições que surgiram nesse processo. Observamos, portanto, um poder mais discreto, no entanto, onipresente, que substitui as manifestações vultuosas de poder, como os grandes rituais de coroação, submissão dos súditos e ostentação das conquistas.

Para Bourdieu e Foucault o poder estrutura as relações que separam os indivíduos em posicionamentos hierárquicos e definidos os acessos estrategicamente desiguais a recursos sociais. A estrutura das relações sociais é envolta pela luta simbólica, fazendo



com que seja esta percebida – tanto pelos dominados, quanto para os dominantes – como algo natural (PERISSINOTTO, 2007).

Apfelbaum (2009) argumenta que toda relação de dominação, entre dois grupos ou duas classes de indivíduos, condiciona limitação, sujeição e servidão daquele(a) que é submetido. E, para que essa relação seja estabelecida assim, temos como alicerce a desigualdade estrutural, que a autora descreve a dominação da seguinte maneira:

[...] um se apresenta como representante da totalidade e o único depositário de valores e normas sociais impostas como universais porque os do outro são explicitamente designados como particulares. Em nome da particularidade do outro, o grupo dominante exerce sobre ele um controle constante, reivindica seus direitos fixando os limites dos direitos do outro e o mantém num estatuto que retira todo o seu poder contratual (Apfelbaum, 1979/1999). A dissimetria constituinte da relação de dominação aparece não somente nas práticas sociais, mas também no campo da consciência e até nas estratégias de identidade (APFELBAUM, 2009, p. 76).

Com essa base para a efetivação da dominação, as relações patriarcais vão tomando formas cada vez mais complexas, a partir das relações ideológicas e desiguais. Para efeito teórico, é necessário contextualizar sobre a origem da palavra patriarcado, que enfatiza a figura masculina em todos os aspectos.

Segundo Delphy (2009) a palavra “Patriarcado” é antiga, e por volta do fim do século XIX teve mudança no seu sentido, a partir das primeiras teorias dos “estágios” de desenvolvimento das sociedades humanas. Depois mudou novamente, no fim do século XX, em decorrência da segunda onda feminista, nos anos 1970 no Ocidente. Nesse nova definição feminista, o patriarcado demarca uma formação social em que os homens detêm o poder, ou mais precisamente, o poder é dos homens. O patriarcado torna-se quase um sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Essas expressões contemporâneas dos anos 1970, referem-se ao mesmo objeto, caracterizado na época anterior pelas expressões “subordinação” ou “sujeição” das mulheres, ou ainda “condição feminina”.

Antes do século XIX e da aparição de um sentido ligado à organização global da sociedade, o patriarcado e os patriarcas designavam os dignitários da Igreja, seguindo o uso dos autores sagrados, para os quais patriarcas são os primeiros chefes de família que viveram, seja antes, seja depois do Dilúvio. Esse sentido ainda é encontrado, por exemplo, na Igreja Ortodoxa, na expressão “o patriarca de Constantinopla” (DELPHY, 2009, p. 173).

A figura do pai é a autoridade no patriarcado. O pai é o primeiro e a origem das relações seguintes, por isso o acréscimo de *pater* com *arkhe* que designa a autoridade de origem, e além da evidência do termo *arqui*, que considera os descendentes das primeiras



famílias num determinado lugar, os dirigentes da comunidade. No entanto, a palavra *pater* em si, não significa o pai no sentido contemporâneo. “A palavra *pater* tinha um outro sentido [...]. Na língua do Direito [aplicava-se] a todo homem que não dependia de nenhum outro e que tinha autoridade sobre uma família e um domínio” (Fustel de Coulanges, 1864 apud Delphy, 2009, p. 174). Portanto, a palavra “patriarcado” tem a noção de autoridade e nenhuma vinculação com a noção de filiação biológica.

Segundo a autora, são Morgan e Bachofen que dão ao patriarcado seu segundo sentido histórico, que se manterá até os anos 1970. “Eles postulam a existência de um direito materno que teria sido substituído pelo direito paterno, explicitamente chamado por Bachofen de patriarcado. [...]” (Delphy, 2009, p. 174). A concepção feminista de pai ou marido, diz respeito a mesma coisa, isto é, são sistemas que têm por função a opressão das mulheres, seja nas sociedades atuais, ou na sociedade antiga que criou a palavra.

Algumas correntes feministas descartam a utilização do “patriarcado”, pois consideram que o termo deveria ser “*viriarcado*”. Na realidade, em determinadas sociedades, o marido e o pai são distintos, sendo o tio materno o detentor da autoridade “paterna” sobre os(as) filhos(as) nas famílias. Porém, a objeção da utilização da palavra “patriarcado”, funda-se num contrassenso etimológico, “pois assimila o pai ao genitor, utilizando *pater* como “pai” no sentido moderno. O sentido dado pelas feministas prevaleceu, e é compreendido que a palavra designa a dominação dos homens, quer sejam eles pais biológicos ou não” (DELPHY, 2009, p. 175).

Segundo Cisne (2014), as bases do patriarcado se constituem na dominação da figura paterna sobre a mulher e filhos(as). A partir dos fundamentos da concepção marxista, Cisne (2014) argumenta que com o surgimento da propriedade privada, a subordinação feminina obtém uma base estruturante. Ainda de acordo essa tradição, a propriedade privada é o princípio da luta de classes. De acordo com Engels (1979a apud Cisne, 2014), anteriormente ao aparecimento da propriedade privada, muitas sociedades possuíam uma organização matrilinear.

Embora não exista dados históricos que comprovem a correlação do surgimento da propriedade privada em face direta com a subordinação da mulher, a autora enfatiza que não existem dúvidas de que, foi a partir dela que o patriarcado tornou-se expressiva determinação estrutural. Conforme explicita Cisne (2014, p. 74) “Posterior à propriedade privada, as formações sociais tornam-se predominantemente patriarcais, pautadas na superioridade masculina e no direito do homem sobre a mulher, filhos(as), escravos e bens materiais ligados à produção”.

Segundo Saffioti (2004 apud Cisne, 2014), existem dois fatores históricos que demonstram as bases da constituição do patriarcado. Primeiro a produção de excedente econômico, a fonte do desenvolvimento da propriedade privada, possibilitando o domínio e a



exploração do homem sobre outro homem e sobre a mulher, sendo que, se torna ainda mais forte sobre a mulher. Segundo, a descoberta da participação dos homens na procriação dos(as) filhos(as), que anteriormente isso era compreendido como um poder divino das mulheres.

A organização do patriarcado, segundo Cisne (2014) teve por objetivo atender dois interesses, o controle do corpo e vida das mulheres, gerando dominação, apropriação, opressão e exploração sobre o gênero feminino. Primeiro, “a garantia de controle sobre a prole, o que significava mais força de trabalho e, portanto, mais possibilidade de produção de riqueza”. E segundo, “em decorrência do primeiro, garantir que os filhos seriam seus assegurava aos homens, detentores da propriedade privada, a perpetuação desta por meio da herança” (CISNE, 2014, p. 74).

Nesse sentido, ainda de acordo com Cisne, a origem do patriarcado está em consonância direta com a apropriação masculina sobre o corpo da mulher, ou seja, ele veio legitimar a possibilidade do homem poder “impor à mulher um grande número de gravidezes a fim de gerar mão de obra abundante em seu próprio benefício” (Prado, 1985, p. 55 apud Cisne, 2014, p. 74). Saffioti (2004, p. 58 apud Cisne, p. 74), argumenta que esse sistema tornou as mulheres “objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e novas reprodutoras”.

Cisne (2014) resume a concepção sobre o patriarcado esclarecendo que ele se fortaleceu historicamente em conjunto à produção da propriedade privada. “Diferente do que prega a ideologia da subordinação da mulher como algo existente desde os primórdios da humanidade, o patriarcado é resultado de um processo histórico” (Cisne, 2014, p.76). O patriarcado produz na sociedade relações de dominação e exploração masculina sobre o corpo, vida e trabalho das mulheres, ou seja, o patriarcado nomeia as desigualdades que assinalam as relações sociais de sexo presentes na sociedade.

Sendo assim, a autora explicita que o patriarcado “só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da naturalidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração” (Saffioti, 2004, p. 139 apud Cisne, 2014, p. 77). Refere-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina. É, por consecutivo, um conceito de ordem política.

Pateman (1993 apud Cisne, 2014) defende que é imprescindível a utilização, enquanto luta política, da categoria patriarcado, entendendo que é único conceito que se refere especificamente a subordinação feminina, “por singularizar a forma de direito político que todos os homens exercem por serem homens. Para a autora, deixar a utilização do patriarcado implicaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada” (PATEMAN 1993 apud CISNE, 2014, p. 78).



O controle sobre as mulheres realizado pelo patriarcado é sustentado pelo medo a ele associado, isto é, “a dinâmica entre controle e medo que rege o patriarcado” (Saffioti, 2004, p. 136 apud Cisne, 2014, p. 77). A autora ressalta que é necessário compreender que o patriarcado tem bases materiais e simbólicas, mas é relevante pontuar que tal sistema não significa conceber enquanto uma categoria estática e imutável nas relações sociais de sexo resultantes deste processo.

Ainda de acordo com Cisne (2014, p. 79), o patriarcado está associado a estrutura e superestrutura das relações sociais. O poder hegemônico do patriarcado torna-se efetivo nas relações sociais vigentes, mesmo na ausência da figura masculina, pois, as mulheres estão incorporadas nessa narrativa e contribuem para a reprodução dela, seja entre si ou na educação de seus filhos(as). Tal situação ocorre “[...] devido ao fato do patriarcado funcionar como um sistema regido pelo medo e embebido de ideologia, concretizado em uma sociedade permeada por relações de alienação”.

A ideologia dominante, patriarcal-racista-capitalista, penetra na consciência dos indivíduos devido a naturalização das relações de dominação e exploração que a alienação produz. Essa naturalização dificulta a possibilidade de se pensar e agir de forma transformadora. Com isso, muitos indivíduos não percebem essas relações como tais [de dominação e exploração] ou, quando percebem, não acham possível alterá-las. É essa alienação que faz com que as mulheres naturalizem e reproduzam sua condição de subalternidade e subserviência como algo inato ou mesmo biológico (CISNE, 2014, p. 95).

De acordo com Cisne (2014) uma das dimensões fundamentais para a consolidação do patriarcado é o regime da heterossexualidade compulsória. Essa concepção é preciso ser compreendida não simplesmente pelas pulsões e práticas sexuais. Parte-se do entendimento que a heterossexualidade é um regime político no qual a sociedade está condicionada, contribuindo para a constituição do regime relacionado as relações de dominação e exploração sobre as mulheres. A heterossexualidade possibilita situar o sistema de “filiação legítimo e o recebimento ou a transmissão da herança, o que garante o acesso mais rápido aos recursos. Condição que, por sua vez, é o “ponto de partida e de chegada das relações sociais de poder”” (FALQUET, 2008, p. 132 apud CISNE, 2014, p. 80).

Essas relações patriarcais tomam forma para sua sustentação, principalmente, por intermédio da família, calcada na divisão sexual do trabalho, que concede as bases para a preservação da reprodução social da força de trabalho e exploração do “trabalho desvalorizado” das mulheres, indispensáveis à lógica de acumulação capitalista” (Cisne, 2014, p. 80). A formação da família patriarcal com destaque para a figura do pai, faz com que as ideias, os valores e as culturas sejam condizentes a esta figura central. As ideias



originadas no patriarcado são compatíveis com a dinâmica existente na sociedade em diferentes contextos social, econômico, político e cultural.

Segundo Bandeira (2017), o patriarcado age no intuito de estabelecer uma econômica social diferente nas esferas masculinas e femininas, marcando as distinções nas atribuições construídas socialmente. As relações sociais de sexo não podem ser interpretadas fora dos parâmetros econômicos, sociais, culturais e políticos de cada contexto histórico, pois são aspectos que determinam a reprodução das hierarquias, e atribuem valor a divisão binária baseado nas características biológicas. Nesse sentido, abdicar da análise do patriarcado como um sistema que regula as relações sociais ao colocar a figura masculina como referência humana, “levou à ideia do indivíduo fora de suas condições de produção, livre como o ar para realizar suas escolhas” (BANDEIRA, 2017, p. 60).

A realidade social demonstra que essa perspectiva é falsa, tendo em vista o número crescente da violência, da exclusão dos lugares de decisão, a desigualdade salarial estruturada no mercado de trabalho, o motivo e a exploração das mulheres prostitutas, sob o discurso do trabalho da “indústria do sexo”. O patriarcado é, portanto, um forte mecanismo de controle com estratégias e táticas próprias. O sistema patriarcal não é uma ideia abstrata, ele é a expressão material e simbólica da dominação masculina sobre as mulheres “através das instituições, da legislação, da religião nas práticas conduzidas pelos homens, pais, maridos, irmãos, filhos, vizinhos, namorados” (BANDEIRA, 2017, p. 63).

Saffioti (1987), em seu livro *O Poder do Macho*, esclarece que se pode fazer um cálculo de aproximadamente seis milênios a respeito do tempo que o homem tenha estabelecido seu domínio sobre a mulher. Há um grande número de planos de existência cotidiana em que se observa esta dominação. Um nível extremamente significativo deste fenômeno que diz respeito ao poder político. Em termos simples, isso significa dizer que os homens que acabam por tomar as grandes decisões que afetam a vida do todo.

2.2 A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

A partir das ideias de Saffioti (1987), o poder do homem impera independente das classes ou de etnias, uma vez que, no campo profissional, mesmo que esteja sujeito a uma situação de dominação, ainda pode deter o poder diante das relações de afeto. Por outro lado, a mulher mesmo que vivenciando uma situação dominante (que ela domina), ela ainda se encontra presa ao julgamento do homem.

Segundo Saffioti (2004), a dominação patriarcal e a exploração capitalista caminham juntas e mesmo com os progressos femininos conquistados na luta por emancipação, a base material do patriarcado continua firme, ou seja, a ideologia patriarcal está presente e



bem enraizada no imaginário coletivo. Nesse sentido, é de fundamental importância a contextualização da exploração das mulheres no modo de produção capitalista.

Segundo Cisne (2014, p. 25) as relações de classe são atravessadas por relações de poder e dominação do sexo masculino sobre o feminino, como esclarece Engels “[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino”.

A autora ressalta que a origem do antagonismo de classe em paralelo com a dominação do homem sobre a mulher mostra que, dentre outras determinações, faz-se necessário a análise das relações entre classe e sexo. Por esse ângulo, esses “antagonismos “coincidiram” no tempo histórico não por conta de uma determinação natural, mas para atender aos interesses dominantes de garantia e reprodução da propriedade privada, bem como da força de trabalho” (CISNE, 2014, p. 25).

A marca do sexo não esteve presente apenas na origem do antagonismo de classe, mas, ainda, faz-se fortemente presente. Compreendemos, assim, que “ a classe operária tem dois sexos” (Souza-Lobo, 2011), do contrário, como podemos explicar que as mulheres estão nos postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados? Como explicar a persistente divisão sexual do trabalho, que não apenas diferencia trabalho feminino do masculino, mas gera desigualdades entre homens e mulheres pertencentes a uma mesma classe? Como explicar a jornada intensiva e extensiva de trabalho e o não reconhecimento/desvalorização do trabalho doméstico/reprodutivo? Como explicar o porquê de 70% dos pobres do mundo ser mulheres (Mészáros, 2002)? Negar a dimensão de sexo no trabalho é negar a realidade em que vive a classe trabalhadora, em especial a das mulheres, em sua relação com o capital (CISNE, 2014, p. 25).

Importante destacar que o trabalho doméstico, além de contribuir na reprodução do capital, contribui também na organização geral do sistema capitalista e com a acumulação da riqueza socialmente produzida. Kergoat (2009) argumenta que as condições em que homens e mulheres vivem são construções sociais, e não resultados de um destino biológico. Ambos formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social muito particular: as relações sociais de sexo. Essa relação, como as demais relações sociais, estão sob uma base material, no caso o trabalho, e se caracterizam por meio da divisão social do trabalho entre os dois sexos, materializada na divisão sexual do trabalho.

Kergoat (2009) esclarece que essa organização do trabalho está historicamente adaptada a cada sociedade, e tem por características “a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.)” (Kergoat, 2009, p. 67). A organização da divisão social do trabalho tem dois princípios: o de



separação, ou seja, existem trabalhos de homens e outros de mulheres; e a hierarquização, significa que o trabalho do homem “vale” mais do que da mulher.

Saffioti (2013) aponta que o modo de produção capitalista supera ao máximo todas as contradições presente nas formações econômicas e sociais anteriores fundada na apropriação privada dos meios de produção e das riquezas (dos produtos) do trabalho humano. A partir do momento que passa a existir um mercado no qual o trabalhador oferta livremente sua força de trabalho, tal existência, torna-se condição indispensável para o surgimento do capital.⁶ A aparência das relações sociais dissimula de tal modo que o observador compreende o que é positivo como negativo e vice-versa.

Nesse sentido, em todos os modos de produção alicerçados na propriedade privada dos produtos advindos do trabalho socialmente produzido, faz com que o trabalhador, por um lado, seja o produtor, e do outro, conforme Marx denomina, seja seu próprio “fundo de trabalho” e, em paralelo a este, realiza o trabalho excedente. Esse trabalho excedente é um fenômeno que assume a apropriação deste trabalho e camufla as reais relações entre as classes sociais (SAFFIOTI, 2013).

A configuração da força de trabalho enquanto mercadoria presume a condição de trabalho livre de seu proprietário, mas pressupõe também a ilusão de que essa liberdade extrapola as trocas de capacidades e de produtos, determinando ambos a categoria de mercadorias. O modo de produção está sob o jugo das transformações históricas, nesse sentido, ele não surge de uma forma acabada. Para sua plena viabilização, a organização produtiva depende dos fatores socioculturais que são específicos a cada sociedade. A condição de trabalhador livre nas sociedades competitivas, é requisito fundamental para a execução histórica do modo de produção capitalista,⁷ mas tal pressuposto não se efetiva de forma imediata para todos os membros da sociedade.

Não somente no período de constituição das classes, mas também em seu funcionamento, enquanto sociedade competitiva plenamente constituída, esses fatores são aparentemente desvinculados da ordem social capitalista e em contradição com ela (também aparentemente). Já os fatores de ordem natural, como o sexo e etnia, criam-se tensões sociais produzidas pelo modo de produção; “e no sentido, ainda, de desviar da estrutura de classes a tenção dos membros da sociedade centrando-a nas características

⁶ “O que caracteriza, portanto, a época capitalista é que a força de trabalho assume, para o próprio trabalhador, a forma de uma mercadoria que lhe pertence, e seu trabalho, por conseguinte, a forma de trabalho assalariado. Com isso se generaliza, ao mesmo tempo, a forma mercantil dos produtos do trabalho” (Marx, *El capital*, Fondo de Cultura Económica, 1959, v. I, p. 123 apud SAFFIOTI, 2013, p. 56).

⁷ “A única coisa que distingue uns dos outros os tipos de econômicos da sociedade, por exemplo, a sociedade da escravidão da sociedade do trabalho assalariado, é a forma pela qual este trabalho excedente é arrancado ao produtor imediato, ao trabalhador” (*ibid.*, v. I, p. 164). O modo capitalista de produção se caracteriza pela apropriação do excedente de trabalho do produtor imediato, por parte do capitalista, sob a forma de mais-valia relativa” (SAFFIOTI, 2013, p. 58).



físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem” (SAFFIOTI, 2013, p. 58-59).

A autora pontua que a estrutura da sociedade de classes severamente limita as possibilidades humanas, e essas limitações são impostas com base nas características naturais de determinado contingente populacional (contingente este que varia conforme as condições socioculturais da singularidade de cada sociedade de classes). Quer quando referido os fatores naturais justificam uma discriminação social de fato, ou quer quando justificam uma discriminação pelo direito (pela lei), não cabe idealizar que são acontecimentos isolados do modo de produção capitalista.

Em decorrência das limitações construídas pelo modo de produção capitalista baseada em algumas características naturais, conforme descrito pela autora, a mulher torna-se alvo direto das consequências nefastas da discriminação, da subjugação no mercado de trabalho. Sob a estrutura patriarcal, o sistema capitalista se solidifica no isolamento e restrição das mulheres no mercado de trabalho, e, antes disso, dos espaços de construção do conhecimento científico.

O trabalho no momento de privilegiado da práxis, estabelece relações dos seres humanos com a natureza e destes entre si, possibilitando a constituição dos processos de desvendamento da real posição que as categorias históricas “ocupam na totalidade dialética da *sociedade capitalista* e das relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem” (Saffioti, 2013, p. 60; grifos da autora).

Ainda que, aparentemente determinado o contingente populacional segregado das relações de produção em função de sua raça ou de seu sexo, Saffioti (2013) argumenta que é preciso buscar nas primeiras relações de produção a justificativa da seleção de caracteres raciais e de sexo que motivem e permitem a hierarquia, em conformidade com uma escala de valores construídos socialmente e historicamente entre os membros da sociedade. Portanto, essas categorias que são subalternizadas “[...] operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade” (SAFFIOTI, 2013, p. 61).

Nesse sentido, a autora argumenta que a discriminação social sobre o sexo continuaria enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção. Ainda que de forma lenta, o sistema capitalista tem realizado ao longo de sua história algumas mudanças institucionais que são opostas as estruturas estabelecidas, como por exemplo, mudanças nas configurações da família.

A tradição da submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entres os sexos não pode ser analisada isoladamente. Sendo a família uma unidade econômica de grande importância nas sociedades pré-capitalistas (Saffioti, 2013), as atividades do



trabalho eram desenvolvidas pelas mulheres das camadas menos privilegiadas. A perspectiva da independência econômica feminina não era posto em debate, visto que essa ideia individualista de crescimento econômico advém do capitalismo. O trabalho desenvolvido era para o grupo familiar, e a ele o mundo econômico não era estranho à mulher.

3. CONCLUSÕES

As reflexões realizadas evidenciam que a organização social, econômica, política e cultural baseada em preceitos patriarcais e na exploração capitalista, alicerçam às raízes da sociedade, faz com que as mulheres sejam subservientes à lógica dominante.

Os resultados dos estudos nas fontes que subsidiaram a construção do texto, demonstram que a dominação patriarcal não consisti em um fenômeno recente e tão pouco é estático tendo em vista os avanços políticos e sociais a respeito dessa questão, no entanto, não tem-se identificado a superação da dominação patriarcal, e tampouco da exploração capitalista.

Por fim, entende-se que a disputa ideológica dominante, que é patriarcal e capitalista, não possibilita a materialização efetiva de mudanças que levem à emancipação feminina, assim como de toda a sociedade.

4. REFERÊNCIAS

APFELBAUM, Erika. Dominação. In: HIRATA, Helena [et. al.] (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 76-79.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: OLIVEIRA, Susane (Org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF : Technopolitik, 2017. p. 14-35.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 4ª ed. – Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. – São Paulo : Cortez, 2014.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena [et. al.] (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-178.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Revista de Administração Pública (RAP)** — Rio de Janeiro, p. 367-383, mar./abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>. Acesso: 4 jul. 2019

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.



KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e relações sociais de sexo. In HIRATA, Helena [et. al.] (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MARQUES, Maria Inez Barboza. **Divisão sexual do trabalho e suas expressões: reflexões a partir do trabalho docente em Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**. 2015. 297 f. Tese (Doutorado em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo.

OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. Para uma crítica da razão androcêntrica: gênero, homoerotismo e exclusão da ciência jurídica. **Revista Sequência**, Florianópolis (SC), v. 25, n.º 48, p. 41-72, jul. de 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15232>. Acesso em: 15 de jan. 2019.

PERISSINOTTO, Renato. História, sociologia e análise do poder. **Revista História Unisinos**, Rio Grande do Sul, v. 11, n. 3, p.313-320, 2007. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/5910>. Acesso em: 25 jun. 2019.

RIOT-SARCEY, Michèle. Poder(es). In: HIRATA, Helena [et. al.] (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 76-79. p. 183-188.

ROSA, Tiago Barros. O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v.6, n.1, p. 3-12, jan./jun. 2017. ISSN 2358-4238.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. – São Paulo : Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTTI, Heleieth Lara Bongiovani. **O poder do macho**. 9ª edição. São Paulo: Moderna, 1987.